

INSTRUÇÕES GERAIS:

- A FATMA coloca-se a disposição dos interessados para dirimir possíveis dúvidas sobre esta Instrução Normativa;
- Sempre que julgar necessário, a FATMA solicitará informações, estudos ou informações complementares;
- O projeto das instalações de tratamento visará sempre o atendimento das Diretrizes de Lançamento dos Efluentes (líquidos, sólidos e gasosos) e dos Padrões de Qualidade dos Corpos Receptores, segundo Legislações, Estadual e Federal e regulamentações específicas, em vigor;
- A FATMA, não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos entre o interessado e o projetista, nem aceitará como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento;
- O projeto depois de aprovado não poderá ser alterado sem que as modificações sejam apresentadas e devidamente aprovadas pela FATMA;
- Os projetos devem ser subscritos por profissional habilitado, com indicação expressa do nome, registro de classe, endereço completo e telefone;
- O enquadramento desta atividade será de acordo com a Portaria Intersetorial nº 01/04;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pelo projeto, elaboração e execução.

DEFINIÇÕES PARA EFEITO DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Aqüicultura: Cultivo de organismos aquáticos, incluindo peixes, moluscos, crustáceos e plantas aquáticas mediante a intervenção do homem no processo de criação visando aumentar a produção em operações como reprodução, estocagem, alimentação, proteção contra predadores e outros.

Carcinicultura: Cultivo de camarões.

Açudes: Estruturas para retenção de água por meio de barragens eventualmente utilizadas para produção de organismos aquáticos sem controle de entrada e saída de água.

Viveiros: Estruturas escavadas em terra, projetadas e construídas para aqüicultura com a possibilidade de controle de entrada e saída de água.

Tanques: Estruturas projetadas e construídas para aqüicultura, escavadas ou não, totalmente revestidas e com controle de entrada e saída de água.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

Requerimento: com vistas à obtenção ou renovação do licenciamento ambiental.

Licença Ambiental Prévia (LAP): declara a viabilidade do projeto e/ou localização de equipamento ou atividade, quanto aos aspectos de impacto e diretrizes de uso do solo.

Licença Ambiental de Instalação (LAI): autoriza a implantação da atividade ou instalação de qualquer equipamento, com base no projeto executivo final.

Licença Ambiental de Operação (LAO): autoriza o funcionamento da atividade, equipamento ou serviço, com base em vistoria, teste de operação ou qualquer meio técnico de verificação.

Anexo 1
Modelo de Requerimento¹

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a () **obtenção**, () **renovação** da **Licença Ambiental** () **Prévia**, () **Instalação**, () **Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do (a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: SC TELEFONE:

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas planas (UTM) no sistema geodésico (DATUM) SAD-69, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): ..g: ..m: ..s: Longitude(W): ..g: ..m: ..s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

.....

¹ O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento

Anexo 2

Modelo de Procuração²

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de ()**obtenção** ()**renovação da Licença Ambiental** ()**Prévia**, ()**Instalação**, ()**Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:
RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:
COMPLEMENTO: BAIRRO:
MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área do Empreendimento/Atividade

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:
CEP: LOGRADOURO:
BAIRRO: MUNICÍPIO:
UF: **SANTA CATARINA**

Assinaturas

Local e data de de

.....
Outorgante

.....
Outorgado(a)

² O formulário de Procuração de licenciamento ambiental pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Informações para Licença Ambiental Prévia (LAP)³

Identificação do Produtor

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Nome/Razão Social:

Inscrição Estadual: CPF/CNPJ:

Carteira Identidade: Órgão Expedidor:

Endereço:

Bairro: CEP: Município:

Contato junto à FATMA:

Fax nº: Telefone: E-mail:

Pertence à Associação ou Cooperativa: Sim Não Qual:

Dados da Propriedade

Nome da Propriedade:

Endereço:

Bairro: CEP: Município:

Área da Propriedade (ha): Atividade Principal:

Outras atividades da propriedade:

Informações sobre a Área a ser Licenciada

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

COORDENADAS UTM x: COORDENADAS UTM y:

Área útil (ha):

Proximidade de atividade (em metros) de carcinicultura de corpos d'água(rio, riacho, córrego, lagoa, etc):

Existência na área a ser licenciada:

Dunas

Mangues

Florestas

Outras áreas de
interesses ambientais

Tipo de vegetação existente na área:

Captação de Água

Fonte

Rio/Ribeirão. Nome:

Arroio. Nome:

Lago/Lagoa. Nome:

Vertente

Poço Artesiano. Nível Estático:

Rede Pública. Empresa Fornecedora:

Mar. Nome da praia:

³ O formulário de informações de licenciamento ambiental - LAP pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

.....
 Lagoa de água salobra. Nome:

Outro. Especificar:

Consumo de Água na piscicultura/carcinicultura (m³/mês):

Espécies para Cultivo

Espécie	Produção Kg/ano	Espécie	Produção Kg/ano
---------	-----------------	---------	-----------------

Camarão Branco (Litopenaeus schmitti)

Camarão Branco do Pacífico (Litopenaeus Vannamei)

Camarão Rosa (Farfantepenaeus)

Outros. Especificar:

Produção Total (Kg/ano):

Fornecedor (procedência e nome) de pós-larvas:

Alimentação

Tipo	Especificar	Quantidade (Kg)	Frequência		
			Dia	Sem.	Mês

Ração

Adubação Orgânica

Adubação Inorgânica

Subprodutos Agrícolas

Cereais

Outros Insumos

Tipo de Despesa:

Corpo Receptor dos Efluentes

Nome	Classe	Bacia Hidrográfica
------	--------	--------------------

.....

.....

.....

Observação: As informações não disponíveis para a fase da Licença Ambiental Prévia (LAP) deverão ser respondidas na fase da Licença Ambiental de Instalação (LAI).

Declaração de Responsabilidade

Nome:

Cargo:

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas na presente Instrução Normativa

....., de de

Assinatura:

Carimbo da empresa:

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS:

Licença Ambiental Prévia (LAP):

- Requerimento da Licença Ambiental Prévia. Ver modelo Anexo 1;
- Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- Planta de situação/localização do imóvel em UTM ou Coordenada Geográfica, informando o DATUM de origem, assinalando o uso atual do solo, os remanescentes florestais, hidrografia e o local pretendido para o empreendimento;
- Consulta de Viabilidade de Uso do Solo do município, com a lei específica do zoneamento para a atividade de carcinicultura, certidão atualizada (máximo 90 dias);
- Comprovação de propriedade, posse ou cessão de uso da área do empreendimento;
- Deverão ser publicados em periódico regional, os extratos das autorizações e/ou licenças, e somente após a entrega na FATMA do comprovante da publicação, será concedida a autorização e/ou licença;
- Certidão de anuência da Secretaria do Patrimônio da União, quando couber;
- Estudos de viabilidade técnica, econômica, social e ambiental, inclusive EIA/RIMA ou EA, ou que couber;
- Certidão negativa de débitos financeiros de natureza ambiental e certidão negativa de infração ambiental administrativamente irrecurável;
- Cópia do pedido de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos naturais, emitido pelo IBAMA;
- Parecer do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN);
- Registro fotográfico datado da área, constando principalmente o canal de adução, drenagem e a vegetação predominante;
- Certidão atualizada do cartório de Registro de Imóveis – CRI (máximo 90 dias), com a competente averbação da Reserva Legal, se área rural;
- Quando necessitar de corte da vegetação em estágio inicial de regeneração em área rural, apresentar o inventário florestal elaborado por técnico habilitado.

Licença Ambiental de Instalação (LAI):

- Requerimento da Licença Ambiental de Instalação. Ver modelo Anexo 1;
- Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- Projetos ambientais, inclusive o de tratamento de efluentes, de engenharia e quanto aos aspectos tecnológicos e metodológicos de todas as etapas do cultivo, e do pré-processamento e processamento, neste caso, quando couber;
- Registro de aqüicultor emitido pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento;
- Cópia do documento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;
- Autorização de desmatamento ou de supressão de ecossistemas naturais, expedida pelo órgão ambiental competente, quando for o caso;
- Planta de localização do empreendimento contendo todas as suas unidades, inclusive do sistema de tratamento dos efluentes com os pontos de adução e lançamento;
- Projeto das unidades produtoras, contendo memorial descritivo, plantas e cortes;

- Projeto do sistema para tratamento dos resíduos sólidos e líquidos dos viveiros, tanques ou açudes, contendo memorial de cálculo, plantas e cortes;
- Plano de Controle Ambiental – PCA, com o programa de monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes;
- Cronograma físico para execução das obras;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, dos projetos e execução da obra.

Licença Ambiental de Operação (LAO):

- Requerimento da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1;
- Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA;
- Cópia do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA;
- Licença ambiental do laboratório fornecedor de pós-larvas;
- Cópia da nota fiscal do fornecedor de pós lavras;
- Programa de Monitoramento Ambiental –PMA, com o programa de monitoramento do sistema de tratamento dos efluentes;
- Demonstração de eficiência do sistema de controle ambiental através de laudos laboratoriais dos parâmetros constantes do programa de monitoramento aprovado na Licença Ambiental de Instalação – LAI.

Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO):

- Requerimento renovação da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1;
- Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2;
- Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA;
- Cópia do Certificado de Regularidade junto ao IBAMA;
- Apresentação dos documentos que comprovem a execução do Plano de Monitoramento Ambiental e informação se ocorreu alguma modificação na atividade.

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269
Rua: Emir Rosa, 523, Centro
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: José Siqueira, 76
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966
Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br